CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Oficio nº. 61/2019/VEREADORES

Piumhi, 12 de agosto de 2019.

A sua Excelência o Senhor

Emídio Alves Madeira Júnior (Emidinho Madeira)

Deputado Federal

Gabinete 837 – Anexo IV - Câmara dos Deputados

Brasília-DF.

Assunto: Solicitação (FAZ)

Exmo. Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente e desde já congratulando-o pelos excelentes trabalhos desenvolvidos por Vossa Excelência frente à Câmara dos Deputados, em prol dos municípios mineiros, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção ao assunto abaixo a saber:

Trata-se de pedido de apoio formulado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi, protocolizado junto ao gabinete de V. Exa no dia 06 de agosto de 2019, no sentido de transformar o IFMG Campus Avançado Piumhi em Campus. (doc. em anexo).

Para viabilizar a ampliação das áreas e ofertas de cursos, capacitar e modificar a vida de diversas pessoas é de extrema relevância a transformação em ***Campus Expansão – 70/45,*** objetivando a verticalização do ensino na unidade, com a abertura de novos cursos superiores, técnico e integrado ao ensino médio.

Desta forma, servimo-nos do presente expediente para encaminhar-lhe o ofício nº 52/2019/PIR-GAB/PIR-DGE/PIR/IFMG, solicitando desde já empenho de V. Exa à demanda apresentada, para que seja viabilizada a transformação do Instituto, de ***Campus Avançado*** para ***Campus.***

Na certeza de contarmos com vosso atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do Município de Piumhi-MG.

Com elevada estima, apreço e consideração,

Atenciosamente,

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador 2017/2020

PROTOCOLIZADO EM
12 / 08 / 2019
16:53 Horas
Jayrone Dawley
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete

Recebi o original
06/08/2019
E. Madeira 18:50

Ofício Nº 52/2019/PIR-GAB/PIR-DGE/PIR/IFMG

Piumhi, 06 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Emídio Alves Madeira Junior
Deputado Federal
Gabinete 837 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto:Pedido de Apoio para transformação do IFMG Campus Avançado Piumhi em Campus..

Excelentíssimo Deputado,

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* AVANÇADO PIUMHI**, e toda a sua comunidade acadêmica, vem através deste, solicitar o apoio para a transformação do **IFMG *Campus* Avançado Piumhi em *Campus.***

Atualmente estamos no **Modelo MEC - *Campus* Avançado 20/13.** Este modelo, limita a oferta de novos cursos e atendimento às necessidades da sociedade circundante ao *Campus*.

O IFMG *Campus* Avançado Piumhi, foi criado a fim de atender aos anseios do povo piumhiense e do Sr. Otacílio Gonçalves Tomé, saudoso "Tatá Tomé", **que doou o prédio e toda a infraestrutura de sua instituição à união** com o objetivo de perenizar o ensino superior federal na cidade de Piumhi.

No dia 10 de junho de 2014, através da portaria número 505, publicada no Diário Oficial da União, o então Ministro da Educação José Henrique Paim, autorizou o funcionamento do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Com a doação, o Campus está instalado em um terreno de 27 mil metros quadrados, sendo 3.200 de edificações, a instituição possui mais de 10 salas de aula, biblioteca, auditório, laboratório, área administrativa e outros. Espaço e terreno ideal para expansão!

Hoje como *Campus* Avançado 20/13, O IFMG *Campus* Avançado Piumhi, tem a sua concepção filosófica e pedagógica de educação e seus objetivos em consonância com o Instituto Federal Minas Gerais e sempre buscará oferecer uma educação de qualidade na área da infraestrutura, especialmente por meio das ofertas dos Cursos: Bacharelado em Engenharia Civil, Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Edificações Subsequente, além de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) neste eixo, pesquisa e extensão.

Para que possamos ampliar as áreas e a nossa oferta de cursos, capacitar e modificar a vida de diversas pessoas, seria extremamente relevante a transformação em ***Campus Expansão* - 70/45**, objetivando a

verticalização do ensino na unidade, com a abertura de novos cursos superiores, técnicos e integrado ao ensino médio.

A implementação das políticas educacionais vem garantindo o ingresso e a inclusão de maior número de jovens e adultos nas instituições federais de educação profissional e tecnológica.

O IFMG *Campus* Avançado Piumhi, tem como propósito promover o desenvolvimento territorial, por meio do ensino técnico e tecnológico, da pesquisa aplicada e da extensão tecnológica, e mesmo com as citadas limitações, está cumprindo o seu papel.

A cidade de Piumhi, está localizada na região na Mesorregião Oeste do Estado de Minas Gerais (região centro-oeste) em limites com os municípios de Doresópolis, Bambuí, São Roque de Minas, Capitólio, Pimenta, Guapé, Pains e Vargem Bonita. Está entre a região da Serra da Canastra, juntamente com o Parque Nacional da Serra da Canastra e a região do Lago de Furnas, que abrange mais de 35 municípios.

O acesso rodoviário pode ser feito pelas rodovias MG-439, MG-354, e a principal, MG-050, rodovia que corta a região e é responsável por ligar a capital Belo Horizonte à região de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo. Piumhi situa-se na metade da distância entre as duas metrópoles, ficando a 256 quilômetros da capital Belo Horizonte e a 265 quilômetros de Ribeirão Preto.

A economia do município é predominantemente voltada para a agropecuária, destacando-se a produção do café, milho, feijão, leite e derivados, além do gado leiteiro e de corte.

O município ainda é considerado o 5° maior polo de café do Estado de Minas Gerais, segundo dados recentes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no ano de 2014 o município de Piumhi manteve-se em 1° lugar no ranking de comércio exterior do centro oeste de Minas Gerais e em 282° posição do ranking dos municípios brasileiros. Além de ser um dos municípios produtores do queijo da canastra.

Diante deste cenário, o IFMG *Campus* Avançado Piumhi, transformando-se em *Campus* Expansão 70/45, tem condições de atuar em diversas áreas, como agronegócios, turismo, engenharias diversas, administração de empresas, educação, entre outras.

Atualmente atendemos o anseio pela educação gratuita e de qualidade de uma ampla gama da sociedade de Piumhi, e possuímos alunos de toda a região (Capitólio, Bambuí, Doresópolis, Córrego Fundo, Divinópolis, Formiga, Iguatama, Pimenta, São Roque de Minas, Vargem Bonita, Pains e Vila Costina) e também a nível de Minas Gerais e Brasil (Alpinópolis, Areado, Barretos, Belo Horizonte, Bom Sucesso, Cachoeiro de Itapemirim, Cajuru, Campinas, Cariacica, Conceição de Barra de Minas, Florestal, Franca, Itaúna, Jaú, Jundiaí, Lavras, Leandro Ferreira, Luz, Mairiporã, Moema, Orlândia, Ouro Branco, Pouso Alegre, Santa Maria do Suaçuí, São Paulo, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino) entre outras.

Diante deste desafio, acreditamos e confiamos no apoio do senhor para esta nobre causa. Reafirmamos que a instituição se coloca ciente de que a educação pública federal tem um papel fundamental na construção deste caminho, uma vez que possui alunos, técnicos e professores que dispõem de conhecimento e estrutura para interferir positivamente na melhor interação entre a comunidade, instituição de ensino e meio ambiente.

Certos de poder contar com o prestimoso apoio e atenção de Vossa Excelência, aguardamos um retorno positivo, para iniciarmos os trâmites necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar à Vossa Excelência manifestações de elevada estima e distinta consideração.

"Respeitosamente"

Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares**, **Diretora**, em 06/08/2019, às 14:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0375428** e o código CRC **5345B275**.